



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

INDICAÇÃO Nº 45 /2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder, através Secretaria responsável, um estudo para viabilização de construção de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento no Município de Itabaiana/SE.

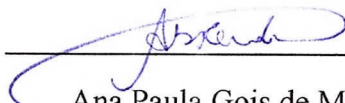
Justificativa

O objetivo da presente indicação é solicitar ao chefe do executivo, que elabore estudos no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a construção e instalação de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) no município de Itabaiana/SE.

Cumpra informar que se trata de município com aproximadamente 100 mil habitantes e a construção e instalação de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento será de grande valia para os munícipes, visando uma melhoria no acesso e até um aumento da capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Município de Itabaiana/SE para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Itabaiana/SE, 30 de setembro de 2021.



Ana Paula Gois de Mendonça
Vereadora - PV